

GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.471.281/0001-59 | NIRE 51.300.001.047

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 29 de janeiro de 2024. Data, Hora e Local: 11/03/2024, na sede da Sociedade, a Rodovia BR 174, SN, KM 226, Fazenda Guaporé, Município de Pontes e Lacerda/MT, CEP 78250-000. Convocação: Dispensada a comprovação da convocação nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6404/76. Presenças: Verificou-se a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Mesa: Presidente: Rodolfo Matarazzo de Brito; Secretária: Maria Aparecida de Brito. Deliberações da Ordem do Dia, aprovada por unanimidade: (i) Reduzir o capital social da sociedade R\$ 30.407.495,21 (trinta milhões quatrocentos e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos) para R\$ 20.181.838,04 (vinte milhões cento e oitenta e um mil quinhentos e quatro centavos) mediante diminuição de R\$ 10.225.657,17 (dez milhões duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), para absorção dos prejuízos acumulados. (ii) Na forma do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, esta deliberação somente se tornará eficaz após decorrido 60 (sessenta) dias da publicação desta ata, conforme dispõe a Lei nº 6.404/76, sem que haja impugnação de credores quirografários da Companhia, quando então a referida ata será apresentada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso com a cópia das publicações supra referidas. (iii) Em virtude do exposto no item "a" acima, a acionista única da Companhia aprovou alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "O Capital Social da sociedade subscrito e integralizado é de R\$ 20.181.838,04 (vinte milhões cento e oitenta e um mil quinhentos e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 350.183.050 (trezentos e cinquenta milhões cento e oitenta e três mil e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata. Assinaturas: Presidente da Mesa: Rodolfo Matarazzo de Brito; Secretária da Mesa: Maria Aparecida de Brito; Acionistas: Santa Rosa Participações Eireli, Lunarossa Comércio Participações Administração e Negócios Ltda, Ribeirão Claro Participações Ltda, São Pedro do Ouro Verde Participação e Administração de Bens Próprios Ltda, Soma Projetos de Hotelaria Ltda, e LDJ Participações Ltda, todas por seus representantes legais e, Stella Maria Callas de Brito. Mato Grosso, 11 de março de 2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dcf0037a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar